



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 19/GR, de 6 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000726/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **MARIA JOSE FONSECA SALVADOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente ao período de 06/04/1983 a 30/04/1984, totalizando 391 dias, correspondentes a 01 (um) ano, (0) zero mês e 25 (vinte e cinco) dias, prestados a M CABRAL S/S LTDA, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1952/2013